



O BACHARELISMO JURÍDICO CONTRA A REPÚBLICA

O espírito do 'dotô': só é bom quem passou pelo curso de Direito.

Por Gustavo Biscaia de Lacerda, **página 2**



O MERCADO ERRA E QUEM PAGA É VOCÊ

Como esses 'erros' ferem a economia e beneficiam interesses políticos.

Por Paulo Loiola, **página 2**



ADICIONAL NOTURNO PARA QUEM ESTÁ NO EXTERIOR

O que considerar na legislação brasileira para concessão do benefício.

Por José Ernane, **página 4**

Trump assina tarifaço para importações de aço

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou nesta segunda-feira decreto impondo tarifas de 25% para as importações de aço e alumínio para o país.

O decreto deve impactar o setor de siderurgia de México, Canadá e Brasil: "Nossa nação precisa que o aço e o alumínio permaneçam na América, não em terras estrangeiras. Precisamos criar para proteger o futuro ressurgimento da manufatura e produção dos EUA, algo que não se vê há muitas décadas", disse Trump.

"Este é o primeiro de muitos. E você sabe o que quero dizer com isso? Outros assuntos, tópicos, proteger nossas indústrias de aço e alumínio é essencial. Simplificando: nossas tarifas sobre aço e alumínio, para que todos possam entender exatamente o que é: 25%, sem exceções. E isso vale para todos os países, não importa de onde venha."

Segundo Trump, a tarifa será exclusiva para importação, e que as empresas têm a opção de trazerem filiais e produção para dentro dos EUA em troca de tarifa zero. "Não precisamos de outro país. Por exemplo, o Canadá."

Segundo dados da Administração de Comércio Internacional do governo dos EUA, o Brasil foi o segundo maior fornecedor de aço para o país em 2024, perdendo apenas para o Canadá. Já levantamento do Instituto do Aço Brasil, com base em dados oficiais do governo brasileiro, afirma que os EUA foram o principal destino do aço do país, representando 49% de todo o aço que o Brasil exportou em 2023.

Para Hugo Garbe, professor de Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), "o setor siderúrgico brasileiro exporta uma parte relevante de sua produção para os EUA, e a imposição de tarifas pode reduzir essa demanda. Com menos exportações, empresas do setor podem enfrentar dificuldades financeiras, afetando empregos e investimentos. Além disso, se o Brasil decidir retaliar com tarifas sobre produtos americanos, pode haver impactos em outras cadeias produtivas que dependem do comércio bilateral."

"Para os próprios EUA, há um efeito colateral importante: a alta nos preços de insumos essenciais para diversas indústrias. Setores que dependem de aço e alumínio importados, como o automotivo e o de construção, podem ver seus custos aumentarem, o que pode se refletir em preços mais altos para os consumidores. Além disso, se outras indústrias forem prejudicadas, a medida pode gerar perdas de empregos em áreas que dependem desses materiais." **Página 6**

Onça do ouro pode chegar a US\$ 3 mil

Ameaças do tarifaço de Trump atingem o metal

Por **Gilmara Santos**

Os contratos futuros de ouro seguem em escalada e chegando próximo da marca histórica de US\$ 3 mil por onça-troy, especialmente depois das ameaças do presidente Donald Trump de impor novas tarifas aos seus parceiros comerciais. A alta nos valores do metal precioso vem sendo observada já há algum tempo, mas nas últimas semanas, o ouro atingiu novos recordes. O ouro registrou ganho real de 7,23%, beneficiando-se do aumento da incerteza global, como as tensões geopolíticas e a oscilação de juros nos mercados desenvolvidos, que aumentaram sua atratividade como porto seguro.

De acordo com especialistas, a

alta do ouro pode ser atribuída a vários fatores interligados. Primeiramente, as tensões geopolíticas, como conflitos no Oriente Médio e incertezas políticas entre grandes potências, elevam a demanda por ativos considerados seguros, como o ouro. Em tempos de instabilidade, os investidores buscam proteção contra riscos, o que impulsiona o preço do metal precioso. "Além disso, há a expectativa de cortes nas taxas de juros pelo Federal Reserve (FED) dos Estados Unidos (EUA).

"Muitos analistas apontam que o ouro pode continuar a ser visto como um porto seguro, especialmente se as condições econômicas globais permanecerem voláteis. No entanto, é importante considerar que os preços do ouro

podem ser influenciados por uma série de fatores, incluindo a recuperação econômica e mudanças nas políticas monetárias", alerta Allan Couto, fundador da Calculadora do Gain.

"Na primeira semana de 2025, o metal precioso teve uma alta de 2,82%, e nas semanas seguintes, apresentou resultados positivos em todas, com variações entre 1,13% e 1,86%. Isso demonstra uma tendência de valorização consistente do ouro nesse período.", comenta Robson Casagrande, especialista em investimentos e sócio da GT Capital. "Nas últimas semanas, o ouro registrou uma alta significativa, refletindo um aumento na busca por ativos considerados seguros durante períodos de incerteza econômica. **Página 8**

Classes D e E movimentam o setor supermercadista

O consumo nos lares brasileiros desacelerou em termos de quantidade de unidades compradas por ida ao mercado, registrando uma queda de 0,7%. No entanto, houve um leve aumento na frequência de compras, com alta de 0,3% no terceiro trimestre de 2024 em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo pesquisa da Worldpanel da Kantar. As classes D e E foram as principais responsáveis por essa mudança. Para equilibrar o orçamento, esses consumidores adotaram a estratégia de comprar menos unidades por vez, mas diversificar o carrinho com mais categorias de produtos.

Para o presidente da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj), Fábio Queiróz, usando essa estratégia, o perfil do consumidor brasileiro das classes D e E foi o único a conseguir aumentar o número de categorias compradas no curto prazo. "Esses clientes passaram de 38 categorias no segundo trimestre para 39 no terceiro trimestre. Também demonstraram ter carrinhos de compras mais diversificados. Foram seis cestas ou mais em 50% das ocasiões de compra, con-

tra 42% das classes A e B e 46% da classe C", destaca o executivo.

A sondagem também identificou que esse perfil do consumidor (classes D e E) que mais aumentou as ocasiões de consumo de café da manhã, com a retomada da primeira refeição do dia em casa, cresceu 26,1%. Neste contexto, a refeição foi composta por itens mais básicos, a exemplo de pães (+25%) e café (+18%), mas também houve incremento nas categorias de maior valor agregado, como manteiga (+10%) e ovos (+9%).

O gerente Antonio Paiva, da filial Riachuelo do Supermarket Barra Oeste, que recebe aproximadamente 3 mil clientes por dia, percebeu o aumento. "O que temos visto aqui na loja é que os clientes das classes D e E vêm com foco em variedade, comprando menos unidades, mas diversificando o carrinho. Antes, saíam com os mesmos produtos de sempre; agora, a gente percebe que estão experimentando novas categorias, o que acaba movimentando diferentes setores da loja. Isso mostra que, mesmo com o orçamento apertado, há uma preocupação com qualidade e varie-

dade na alimentação", enfatiza o gerente.

Pesquisa conduzida a pedido da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada na última quinta-feira, percebeu melhoria no total de famílias endividadas no país, com diminuição para 76,1% em janeiro. O resultado representa uma queda de 0,6 ponto percentual em relação a dezembro e de 2 pontos percentuais no comparativo com o mesmo período em 2024.

O cartão de crédito continua sendo a principal modalidade de crédito utilizada pelos consumidores, atingindo 83,9% do total de devedores, valor 3% menor do que o auferido no começo de janeiro.

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também apurou se as pessoas conseguirão pagar suas dívidas. Em janeiro deste ano 29,1% das famílias têm dívidas em atraso e 12,7% não conseguirão pagá-las. Em dezembro eram 29,3% e 13%, respectivamente, e em janeiro de 2024 eram 28,3% e 12%. Foi o primeiro recuo na inadimplência desde julho de 2024.

Preço de genéricos pode cair mais de 50%

Um novo estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mediu os impactos dos genéricos no preço dos medicamentos. Os resultados mostram que, quanto mais opções de um determinado medicamento são colocadas no mercado, mais barato fica o produto. A queda pode chegar a mais de 50%.

Os genéricos podem ser produzidos a partir do momento em que o chamado "medicamento de referência" tem a patente quebrada, o que geralmente ocorre 20 anos após o lançamento, ou antes, em alguns casos específicos. Os produtos têm a mesma substância ativa, forma farmacêutica, dosagem e indicação farmacológica que o chamado medicamento de referência.

Detalhes do estudo foram destacados no site do Ipea nesta segunda-feira, quando se completam 26 anos da Lei Federal 9.787/1999, que estabeleceu os medicamentos genéricos no Brasil. De acordo com os resultados, com a entrada do primeiro produto genérico no mercado, houve redução média de 20,8% nos preços mínimos. A partir do terceiro, a economia é de cerca de 55,2%.

O estudo também resultou em um artigo do livro Tecnologias e Preços no Mercado de Medicamentos, lançado pelo Ipea em novembro do ano passado. A publicação digital está disponível gratuitamente aos interessados. O artigo, intitulado Efeitos da entrada de genéricos no mercado sobre o preço dos medicamentos, incluído como Capítulo 8, foi escrito pelo pesquisador Romero Cavalcanti Barreto da Rocha.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,7936
Dólar Turismo	R\$ 6,0260
Euro	R\$ 5,9715
Iuan	R\$ 0,7922
Ouro (gr)	R\$ 546,04

ÍNDICES

IGP-M	0,27% (janeiro)
	0,94% (dezembro)
IPCA-E	
	RJ (dezembro) 0,36%
	SP (dezembro) 0,36%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63%

O bacharelismo jurídico contra a República

Por Gustavo Biscaia de Lacerda

Há talvez uma década assistimos no Brasil a uma crise dura e sistemática da República, em que os poderes Executivo e Legislativo têm sido utilizados para degradar e assaltar o Estado e as instituições. De maneira frágil, em 2022–2023 resistimos a esses ataques, embora permaneça a chantagem contra as instituições republicanas, como se vê na cínica avidez com que se mantém as “emendas ao orçamento”.

Isso não é casual. Misturam-se aí a oportunidade de assaltar o Estado com a mais completa confusão a respeito de quais são os princípios que devem regular a conduta republicana, sem deixar de lado alguns dos piores costumes na vida em comum. Em outras palavras, oportunidades, confusão intelectual e péssimos costumes.

As próprias instituições que deveriam resguardar o conjunto da República atentam contra ela. As críticas geralmente vão contra o poder Executivo – que, bem-vistas as coisas, é o governo e é o principal ramo do Estado – e contra o Legislativo – que consiste no fiscal do orçamento –, mas cada vez mais o Judiciário, que em outros períodos manteve uma atuação

discreta, apresenta-se como disfuncional.

Na verdade, o problema não é só o poder Judiciário em si, embora ele por si só seja um crescente problema. No Brasil repetimos a teoria dos “três” Poderes, mas desde 1988 temos quatro Poderes, na medida em que o Ministério Público é autônomo em relação aos demais. Ora, o próprio Ministério Público é extremamente problemático, como as atuações estranhamente conjuntas e conflitantes da Lava Jato, Rodrigo Janot e Augusto Aras ilustram com clareza.

Deixando de lado os graves problemas institucionais, culturais e políticos do Judiciário e do Ministério Público – irresponsabilidade e ausência total de prestação de contas, sem contar a atuação conjunta para aumentarem cada vez mais seus salários –, um traço muito claro deles é o espírito bacharelesco do Direito, ou, simplesmente, o bacharelismo jurídico.

Certamente outras pessoas já definiram o bacharelismo. Para o que nos interessa, o bacharelismo jurídico é o conjunto de hábitos mentais e concretos, ou melhor, de preconceitos compartilhados por estudantes e profissionais formados no curso de Direito, segundo os quais quem tem “formação jurídica” é melhor que quem não tem essa formação.

Essa mentalidade implica um respeito automático para quem possui essa formação e – mais importante – implica também um desrespeito, uma desvalorização, uma desconsideração igualmente automática para quem não tem a formação jurídica.

É uma das formas mais grotescas e degradantes de academicismo, mas não apresenta o aspecto intelectualista de quem acha que o universo resume-se às universidades; ao contrário, o bacharelismo jurídico considera que só é bom, só presta, só pensa, só tem direito à dignidade humana, só é cidadão quem passou pelo curso de Direito.

De modo mais importante, a relação inversa também é verdadeira: para o bacharelismo jurídico, quem não tem formação jurídica simplesmente não presta, não merece respeito, não é cidadão. A quem tem o título de bacharel, paciência, boa vontade, sorrisos abertos; a quem não tem o título, má vontade, irritação, ligeireza, caretas. Consciente e intencional ou, ainda mais, inconsciente e involuntário, trata-se do espírito de abjeta subserviência a quem é chamado de “dotô”.

É claro que, em face de uma acusação desse tipo, a resposta-padrão será negar os traços indicados acima. Mas é no dia a dia que percebemos que essa negativa

é vazia, e o bacharelismo é real e entranhado. De modo geral, o Judiciário é caro, complicado e, de propósito, muito distante da vida dos cidadãos, e o Ministério Público segue a mesma trilha – claro, a despeito de todos os rios de tinta que juízes, desembargadores, ministros, procuradores e “membros do Ministério Público” gastam para justificarem-se em discursos autocongratulatórios.

Há algumas instituições que deveriam ser mais próximas e acessíveis aos cidadãos, como os juizados especiais (um ramo do Judiciário) e até a Fundação Procon (que é privada); mesmo essas instituições são contaminadas pelo bacharelismo jurídico. (A Defensoria Pública é relativamente nova no Brasil e não temos como argumentar a respeito dela; mas, não duvidamos de que, se apostássemos contra ela no caso do bacharelismo, provavelmente ganharíamos.)

Procon, juizados especiais, ramos não penais do Ministério Público: em todos eles os funcionários têm uma especial deferência para com quem é bacharel em Direito ou está estudando para sê-lo; essa deferência é manifestada por profissionais de carreira e por estagiários, sejam ou não vinculados ao curso de Direito.

Além disso, como indi-

camos, o respeito bacharelesco tem o seu reverso, em que todos os demais cidadãos são alvo de um tratamento impositivo, que faz questão de indicar que não ser bacharel implica uma condição social e moral inferior. O bacharel é tratado com um respeitoso “senhô dotô” (ou “senhora dotôra”); os demais são tratados por um reles “você”.

Os estagiários são subservientes aos “dotores”, mas por sua vez exigem a subserviência calada dos demais cidadãos – e, claro, tal exigência é sempre feita sob a ameaça de penalidades, processos, atrasos, multas, decisões desfavoráveis etc. (Prática habitual do Ministério Público, aliás.)

Os cidadãos podem estar certos em suas demandas e são ouvidos com displicência e rapidez; mas quando o “dotô” fala, os funcionários do Procon, dos juizados especiais, do Ministério Público, do Judiciário dão-lhe toda a atenção e o tempo do mundo.

O “dotô” pode falar o que quiser, os maiores sofismas, as maiores mentiras, as maiores degradações: como é “dotô”, pode falar o que quiser; ao espetáculo de sofismas e erros, o cidadão comum tem que ouvir calado, satisfeito, fingindo que as mentiras são a verdade, que a degradação não rebaixa o ser humano; caso o cidadão reclame, ache ruim, no limi-

te exalte-se, será ameaçado ou exemplarmente punido. É isso o bacharelismo.

A Justiça brasileira, sabe-se, é cara e feita com viés de classe. Ou melhor, ela tem viés de casta, com um aspecto medieval. Ela é cara não apenas porque juízes desembargadores, promotores e “membros do Ministério Público” exigem salários e penduricalhos cada vez maiores e injustificáveis, sem que se responsabilizem de verdade por suas atuações.

De modo mais importante, a Justiça é cara porque o acesso a ela é caro, porque é estruturada de maneira que apenas quem tem dinheiro, ou melhor, muito dinheiro paga as altíssimas taxas cobradas por advogados e pelo sistema judiciário (incluindo aí os cartórios). Esses custos não são feitos apenas para saciar a avidez pecuniária dos envolvidos; esses custos representam o aspecto material de preconceitos de casta, contrários ao povo e à noção republicana de cidadania. Eles são a face material do espírito bacharelesco.

Em suma: para recuperar a República e valorizar a cidadania, o caminho passa necessariamente pelo combate ao bacharelismo jurídico.

Gustavo Biscaia de Lacerda é sociólogo da UFPR e doutor em Sociologia Política.

O mercado erra e quem paga é você

Por Paulo Loiola

Quando você chega a um supermercado e, na gôndola, o arroz está com um preço, mas, no caixa, está registrado um valor maior que o anunciado, por direito, você deve pagar o menor preço informado. Mas essa prática ocorre no mercado físico: se ele errou, deve arcar com as consequências. No “mercado” financeiro, entretanto, mesmo que as previsões e análises sejam equivocadas, quem paga é você.

Vou explicar melhor: as análises dos economistas que fazem parte desse mercado financeiro têm sido,

no mínimo, equivocadas ano após ano, e a economia gira em torno dessas previsões. Desde 2021, 95% das análises do mercado deram errado, mas, normalmente – acreditem – beneficiaram a extrema direita e o campo conservador.

Naquele ano, quando o país era comandado por Bolsonaro, “especialistas” previram que a inflação seria de 3%, mas ela ficou em 10,06%. Também projetaram uma Taxa Selic de 3,25%, mas, ao final do período, chegou a 9,25%. Além disso, esperavam uma alta do Ibovespa, mas a realidade foi bem diferente: o índice caiu 11,93%,

sua menor marca desde 2015, encerrando o ano em 104.822,04 pontos.

Já em 2022, último ano do mandato do ex-presidente, a previsão para o Produto Interno Bruto (PIB) era de uma alta de 0,28%, mas o crescimento real foi de 2,9% em relação a 2021. No caso do dólar, estimava-se um valor médio de R\$ 5,60, mas ele acumulou quedas e finalizou o ano cotado a R\$ 5,27.

Porém, no primeiro ano do governo Lula, 2023, a estimativa era de que o Ibovespa ficasse entre 110 e 120 mil pontos, mas ele fechou em 134.185 pontos. Em relação ao dólar, os

especialistas previram um fechamento do ano em R\$ 5,28, mas a cotação final foi de R\$ 4,85. A inflação, projetada para 5,36%, ficou em 4,62%.

Falando em números, pode parecer uma análise muito fria, mas o que quero dizer é que as previsões erradas dos especialistas favoreceram o ex-presidente Bolsonaro quando, por exemplo, projetaram uma alta no Ibovespa. Neste caso específico, ao fazer essa previsão, o mercado automaticamente atrai investidores para o país.

Por outro lado, se esse mesmo mercado afirma, em 2023, que a previsão é

de queda, ele afasta os investimentos internacionais, reduzindo o volume de dinheiro circulante no país. Esses “erros” mexem com vidas, valores monetários e carreiras. Os economistas precisam ajustar suas projeções com frequência para que os números fiquem o mais próximo possível da realidade.

Essa engrenagem se retroalimenta: quando um especialista diz que a inflação será alta, diversos agentes do mercado passam a apostar nessa inflação elevada, tornando a previsão uma espécie de profecia autor-realizável. Sempre enfatizo que essas projeções de mer-

cado partem de uma desconfiança estratégica contra governos de esquerda, pois esses mercados tendem a operar com esse tipo de alinhamento político.

Cada economista pode dar maior peso a um fator em detrimento de outro, conforme sua visão de mundo, mas não pode se deixar levar por uma perspectiva exclusivamente progressista ou liberal. Afinal, seus erros impactam diretamente a vida de pessoas simples, que não têm influência sobre o mercado.

Paulo Loiola é estrategista político, sócio-fundador da BaseLab.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Mundo em direção à multipolaridade

O sistema internacional está passando por uma mudança notável em direção à multipolaridade, de acordo com o Munich Security Report 2025, divulgado nesta segunda-feira. A tendência deverá acelerar com o retorno de Donald Trump à Casa Branca após quatro anos.

O relatório, revelado antes da Conferência de Segurança de Munique (MSC, sigla em inglês) anual, sugere que, embora o mundo ainda não seja definitivamente multipolar, o poder está cada vez mais difuso entre um número maior de atores.

O governo Trump pode acelerar a multipolaridade do sistema internacional, pois outros atores assumirão maior responsabilidade por certas regiões ou questões políticas, analisa o relatório. O relatório deste ano se concentra nos papéis dos principais atores na ordem multipolar emergente. Para muitas pessoas ao redor do mundo, um mundo mais multipolar é uma promessa significativa.

O Munich Security Report 2025 traz capítulos sobre a União Europeia e 6 países (EUA, China, Rússia, Índia, Japão e Brasil). O capítulo 8 é sobre o Brasil e tem o título “Lula land” (terra de Lula).

O relatório afirma que, sob Lula, o Brasil promoveu uma visão de uma ordem global que se baseia no conceito de “multipolaridade cooperativa”, originalmente cunhado pelo ex-ministro das Relações Exteriores Antonio de Aguiar Patriota. “Com base no direito internacional, na universalidade dos direitos humanos e na rejeição do uso da força, o conceito destaca a importância de mecanismos de governança global mais inclusivos para a estabilidade e a segurança.”

O Brasil vê a possibilidade de o Sul Global assumir um papel mais forte na tomada de decisões internacionais e “colocou a reforma da governança global no topo da agenda da presidência do G20 do ano passado, juntamente com outras prioridades do Sul Global, como a redução da pobreza e a segurança alimentar”.

Em queda

Andréa Angelo, estrategista de inflação da Warren Investimentos, projeta que o IPCA de janeiro, que será divulgado nesta terça-feira, cairá para 0,16%, com alta em 12 meses de 4,56% – perto do topo da meta do Banco Central.

“No âmbito dos alimentos, deve haver uma desaceleração nos preços se comparados ao observado no IPCA-15 de janeiro, com destaque para as frutas, os cereais, leguminosas e oleaginosas, hortaliças e verduras e carnes. Importante notar que este é o terceiro mês consecutivo de desaceleração significativa nos preços dos itens deste último grupo”, destaca Angelo.

Pesar

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) divulgou nota lamentando o falecimento de Carlos Mariani, “um dos mais ilustres empresários e intelectuais que tanto contribuiu com o desenvolvimento da indústria fluminense e brasileira e das relações internacionais do país”.

Rápidas

O presidente da Biblioteca Nacional, Marco Lucchesi, e a chefe-executiva da British Library, Rebecca Lawrence, assinaram, nesta segunda-feira, memorando de entendimento *** A próxima edição da Mostra Itinerante de Cinema Educacional (MICE), nesta quinta, 10h, será dedicada ao público infantil. Serão exibidos 7 filmes de animação de jovens cineastas brasileiros no Cine Arte UFF, em Niterói (RJ) *** O Instituto Unidas para Sempre falará sobre os direitos dos pacientes de câncer em vídeo nesta quinta, às 19h30, pelo perfil de Instagram @unidasparasempre.rj.

Focus eleva inflação para 5,58% e reduz PIB para 2,03%

Expectativa para Selic foi mantida em 15%

O mercado financeiro aumentou a projeção da inflação e do crescimento da economia para este ano. Segundo o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (10) pelo Banco Central, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 5,58%, ante os 5,51% da semana passada.

O boletim também trouxe nova redução na projeção do Produto Interno Bruto (PIB) - a soma dos bens e serviços produzidos no país, para 2025. Agora, os agentes do mercado financeiro projetam o crescimento de 2,03% para 2025, ante os 2,04% da semana anterior.

A pesquisa Focus é feita com economistas do mercado financeiro e divulga

da semanalmente pelo BC. Para 2026, o Focus mostra projeção de crescimento do PIB de 1,7%. Já para 2027, a projeção é de 1,96% e, em 2028, expansão de 2% da economia.

Em relação à inflação, o boletim projeta índice de 4,3% para 2026, ante os 4,28, da semana passada. Para 2027, o mercado financeiro tem a projeção de IPCA de 3,9% e, de 3,78% em 2028.

No ano passado, o IPCA, que leva em conta a variação do custo de vida de famílias com rendimento de até 40 salários mínimos, fechou o ano passado em 4,83%, acima do teto da meta, que era de 4,5%.

Taxa de juros

Em relação à taxa básica

de juros, a Selic, o Focus manteve a projeção da semana passada, de 15%, para 2025, a mesma das últimas quatro semanas. Para 2026, a projeção do mercado financeiro é que a Selic fique em 12,5%, também a mesma projetada na semana passada. Para 2027 e 2028, as projeções são de que a taxa fique em 10,5% e 10%, respectivamente.

No final de janeiro, o colegiado aumentou a Selic em 1 ponto percentual, com a justificativa de que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta.

O Copom destacou que os preços dos alimentos se elevaram de forma significativa, em função, dentre outros fatores, da estiagem observada ao longo do ano passado e da elevação de

preços de carnes, também afetada pelo ciclo do boi.

Segundo a Agência Brasil, com relação aos bens industrializados, o comitê apontou que movimento recente de aumento do dólar pressiona preços e margens, sugerindo maior aumento em tais componentes nos próximos meses, o que tornou o cenário inflacionário mais adverso, demandando uma política econômica contracionista.

Em relação ao câmbio, a previsão de cotação do dólar ficou em R\$ 6,00 para 2025. Nesta segunda-feira a cotação da moeda estava em R\$ 5,75. No fim de 2026, a previsão é que a moeda norte-americana também fique em R\$ 6,00. Para 2027, o câmbio também deve ficar, segundo o Focus, em R\$ 5,93 e para 2028, a projeção é de R\$ 5,99.

Dino critica supersalários no Judiciário e nega auxílio retroativo

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou nesta segunda-feira o pagamento de supersalários no Judiciário e disse que não pode ocorrer um “vale-tudo” no recebimento de gratificações. As críticas estão na decisão na qual Flávio Dino negou pedido de um promotor para

receber auxílio-alimentação retroativo ao período entre 2007 e 2011, quando ocupava cargo de juiz federal.

Ele entrou na Justiça para cobrar do governo federal R\$ 25,7 mil, sob a alegação de que o pagamento do auxílio foi autorizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2011, por meio da Resolução 133.

Segundo a Agência Brasil, na decisão, Dino disse que a norma do CNJ autorizou o pagamento, mas não permite o repasse retroativo do auxílio. “Trata-se de orientação fundamental para evitar abusos, como rotineiramente tem sido noticiado acerca de pagamentos denominados de supersalários. Até mesmo auxílio-alimentação natalino

já chegou a se anunciar, exatamente em face desse contexto de pretendido e inaceitável vale-tudo.

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a limitação dos supersalários no serviço público está entre as 25 prioridades da equipe econômica no Congresso para 2025 e 2026.

Multas da ANP podem variar de R\$ 5 mil a R\$ 5 milhões

De 3 a 6 de fevereiro fiscais da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estiveram em 30 postos de combustíveis do estado do Rio de Janeiro (nas cidades de Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Maricá e Nova Iguaçu) e outras 12 unidades da federação (Alagoas, Ceará, Pernambuco, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins).

De acordo com a agência reguladora, os estabelecimentos autuados estão sujeitos a multas que podem variar de R\$ 5 mil a R\$ 5 milhões, além de penas de suspensão e revogação de sua autorização. As sanções são aplicadas somente após processo administrativo, durante o qual o agente econômico tem direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme definido em lei.

No período, destacou-se a Operação Verão da ANP, realizada nos estados de

Alagoas, Ceará e Pernambuco, que visa garantir a qualidade dos combustíveis aos consumidores em um momento de aumento de viagens e utilização de veículos. Além disso, na ação em Alagoas, foi utilizado, pela primeira vez, o espectrofotômetro, equipamento que permite a identificação em campo da presença de metanol na gasolina e no etanol e do percentual de biodiesel adicionado ao óleo diesel.

Nas ações, os fiscais verificaram a qualidade dos combustíveis, o fornecimento do volume correto pelas bombas medidoras, a adequação dos equipamentos e dos instrumentos necessários ao correto manuseio dos produtos, bem como as documentações de autorização de funcionamento das empresas e as relativas às movimentações dos combustíveis.

As ações de fiscalização da ANP são planejadas a partir de diversos vetores de inteligência, como informações da Ouvidoria da ANP com manifestações dos consumidores, dados

do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) da Agência, informações de outros órgãos e da área de Inteligência da ANP, entre outros. Dessa forma, as ações são focadas nas regiões e agentes econômicos com indícios de irregularidades.

No estado do Rio de Janeiro, foram fiscalizados 30 postos de combustíveis nas cidades de Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Maricá e Nova Iguaçu.

Em Rio Bonito e Casimiro de Abreu, a ANP atuou em uma força-tarefa com Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Polícia Civil (por meio da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA) e as concessionárias Águas do Rio e Enel.

Na ação, um posto de Rio Bonito foi autuado e sofreu interdição por comercializar gasolina comum fora das especificações, quanto ao percentual de etanol, além de não efetuar o controle de drenagem dos tanques de óleo diesel. Em Casimi-

ro de Abreu, um posto foi autuado por desatualização cadastral.

Em ações individuais da ANP, dois postos foram autuados e sofreram interdições em bicos de abastecimento por fornecerem menos combustível do que o registrado na bomba (bomba baixa), um em Duque de Caxias, que também foi autuado por não efetuar o controle de drenagem dos tanques de óleo diesel, e outro em Maricá.

Houve ainda autuações, sem interdições, em outros quatro postos, três em Duque de Caxias e um no Rio de Janeiro, pelas seguintes irregularidades: não identificar na bomba a origem do combustível; e não efetuar o controle de drenagem dos tanques de óleo diesel.

Denúncias sobre irregularidades no mercado de combustíveis podem ser enviadas à ANP por meio do Fale Conosco (https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco) ou do telefone 0800 970 0267 (ligação gratuita).

SEU DIREITO

Adicional noturno para empregado domiciliado no exterior

Por José Ernane

Uma questão interessante nesses tempos de nomadismo digital refere-se ao adicional noturno para empregados que prestam serviços para empresas no Brasil, mas que residem em outros países, realizando suas tarefas de forma totalmente online, participando de reuniões por videoconferência e enfrentando outras nuances que a modernidade confere às novas modalidades de trabalho.

A empresa empregadora está localizada no Brasil, e o empregado mudou-se para outro país cujo fuso horário está várias horas atrás do nosso. O empregado precisa estar disponível durante o horário de funcionamento da empresa para atender chamadas, responder mensagens, participar de reuniões etc.

Isso implica que, quando a empresa inicia o expediente no Brasil, no local em que o empregado está ainda é madrugada, e ele já tem que estar a postos. Afinal, o dia pode começar com uma reunião de alinhamento da equipe exatamente às 8h da manhã aqui, o que pode significar 4h da madrugada no lugar onde mora o trabalhador. Faz jus esse empregado ao adicional noturno?

A primeira questão a ser solucionada a respeito desse tema diz respeito à legislação aplicável. O § 8º do artigo 75-B da CLT determina que o contrato de trabalho do empregado admitido no Brasil que optar pela realização de teletrabalho fora do território nacional será regido pela legislação brasileira, excetuadas as disposições constantes da Lei 7.064/1982, salvo se as partes estipularem de outra maneira.

Indo para o que diz a Lei 7.064/82, conhecida como Lei Mendes Júnior – que trata da situação de trabalhadores contratados no Brasil ou transferidos por seus empregadores para prestar serviço no exterior –, verifica-se que a empresa responsável pelo contrato de trabalho do empregado transferido deve assegurar-lhe, independentemente da observância da legislação do local da execução dos serviços e dos direitos lá previstos, “a aplicação da legislação brasileira de proteção ao trabalho, naquilo que não for incompatível com o disposto nesta Lei, quando mais favorável do que a legislação territorial, no conjunto de normas e em relação a cada matéria”.

Dessa forma, considerando o disposto no § 7º do art. 75-B da CLT, conclui-se que a norma aplicável ao teletrabalhador dependerá diretamente do local de sua contratação. Se ela for efetuada no Brasil, ainda que o teletrabalho seja executado no exterior, aplicar-se-á a legislação brasileira no que for mais favorável do que a legislação do local em que o teletrabalhador esteja desempenhando suas atividades.

Se constatamos que a legislação aplicável é a brasileira, então o trabalho exercido entre as 22h de um dia e as 6h do dia seguinte será considerado noturno, sujeito, portanto, ao acréscimo do adicional.

Todavia, o fuso horário a ser considerado para definir se o teletrabalhador tem ou não direito ao adicional será o do local da prestação (ou seja, aquele onde se encontra o empregado). De fato, seria, no mínimo, inadequado entender que o empregado que mora no Japão, por exemplo, passe a noite toda trabalhando – pois precisa seguir o horário de funcionamento do seu empregador no Brasil – e não receba o acréscimo no seu salário decorrente desse sacrifício.

Dessa forma, se um teletrabalhador presta serviços para um empregador sediado em lugar cujo fuso horário difere do fuso horário do local da prestação de serviços, esse trabalhador fará jus ao adicional de 20% sobre o valor da hora de serviço a partir das 22h de um dia até às 6h do dia seguinte, considerando o relógio do lugar em que se encontra o trabalhador.

José Ernane Santos é advogado e contabilista, sócio do escritório Fortes Nasar Advogados Associados e conselheiro do Conat/CE.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

CNC projeta receita de R\$ 12 bilhões no turismo neste Carnaval

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estima que o Carnaval deste ano movimentará R\$ 12,03 bilhões em receitas, um aumento real de 2,1% em relação ao mesmo período de 2024, já descontada a inflação. Este crescimento está diretamente relacionado ao avanço no número de turistas estrangeiros, impulsionado pelo câmbio e pela diversidade de atrativos culturais do Brasil. Se confirmada a projeção, este será o melhor Carnaval desde 2015.

“O Brasil não é apenas uma alternativa econômica, mas também um destino que combina diversidade cultural e hospitalidade, atraindo turistas de diversos lugares do mundo”, destaca José Roberto Tadros, presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac.

Ele reforça que manter investimentos em promoção internacional e infraestrutura é essencial para que o setor continue crescendo. “Estamos construindo um modelo de turismo que alia desenvolvimento socioeconômico e valorização cultural, beneficiando toda a cadeia produtiva”, afirma.

Os gastos dos turistas em bares e restaurantes deverão liderar as receitas do Carnaval, com projeção de R\$ 5,4 bilhões, seguidos pelos serviços de transporte de passageiros (R\$ 3,31 bilhões) e hospedagem (R\$ 1,28 bilhão). Esses segmentos somados representarão 83% do total gerado pelo turismo no período.

“A concentração de receitas em setores como alimentação, transporte e hospedagem mostra como o Carnaval movimenta diretamente a economia local e favorece o fortalecimento

do setor de serviços”, avalia Fabio Bentes, economista da CNC responsável pelo estudo.

A desvalorização do real frente ao dólar tem colocado o Brasil no radar dos viajantes internacionais. Em 2024, o país alcançou números recordes, com 6,66 milhões de turistas estrangeiros, segundo dados da Embratur. A receita acumulada do turismo no ano passado também foi histórica, chegando a US\$ 7,34 bilhões.

Apenas em fevereiro de 2024, o Brasil recebeu 833,31 mil turistas estrangeiros. Para 2025, a expectativa da CNC é que este número cresça 4,8%, atingindo 868,46 mil visitantes e superando o recorde de 2018.

Além disso, segundo a CNC, o Carnaval de 2025 será responsável pela criação de 32,6 mil vagas tem-

porárias. O setor de bares e restaurantes oferecerá o maior número de postos (22,85 mil), seguido por hotéis, pousadas e similares (4,06 mil) e empresas de transporte (3,31 mil). Apesar disso, a taxa de efetivação após o evento deverá ser de apenas 7%, refletindo a previsão de crescimento econômico mais moderado em 2025.

Desde a crise sanitária de 2020, o setor turístico não apenas se recuperou, mas também superou os níveis anteriores, registrando faturamento 11% maior em relação a fevereiro de 2020. “O Carnaval é um evento ícone que posiciona o Brasil como uma referência internacional em turismo. Aproveitar essa oportunidade é essencial para consolidar o país como um destino competitivo e culturalmente rico”, conclui Fabio Bentes.

Barcas: Governo do Estado prepara mudança para o novo operador

O Governo do Estado inicia, na próxima quarta-feira, a nova fase na operação do transporte aquaviário do Rio de Janeiro. O consórcio Barcas Rio, vencedor da licitação promovida pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM), em novembro de 2024, já realiza a troca do layout com a nova marca nas estações e embarcações. A transição ocorrerá sem alteração na rotina do passageiro: as linhas e grades de horários atuais serão mantidas, assim como a forma de pagamento pelo cartão Riocard.

O consórcio vai atuar sob o modelo de prestação de serviço, em que é remunerado no contrato pelo custo da milha náutica, já calculado sobre as viagens

atuais, e não mais pela tarifa paga pelos passageiros. A mudança reduz o impacto para a população sobre possíveis reajustes da tarifa. O governo também terá maior controle, podendo interferir diretamente no serviço ofertado pelo sistema aquaviário, que transporta mais de 40 mil pessoas por dia.

Novidade na compra da passagem

A Riocard Mais implementou um novo método de pagamento para os usuários das barcas: o QR Code. O sistema tem o objetivo de agilizar o processo de compra da passagem e irá substituir os cartões unitários. A novidade permite que o passageiro escolha entre o pagamento digital, por meio de um código gerado no celular, ou o QR Code

impresso, que pode ser adquirido nas bilheterias e nas máquinas de recarga sinalizadas. O sistema é compatível com dispositivos Android e iOS e, para utilizá-lo, o usuário precisa ter o aplicativo Riocard Mais instalado, estar conectado à internet e ter saldo suficiente no Cartão Digital.

Além desta nova modalidade de pagamento, também será possível usar nas barcas os cartões e acessórios recarregáveis da Riocard Mais, além do cartão bancário (débito e crédito).

Charitas x Praça XV: tarifa reduzida

A SETRAM e a Prefeitura de Niterói definiram que o convênio que vai viabilizar a redução da tarifa da linha Charitas x Praça XV será assinado no dia 12 de

fevereiro, mesmo dia do início da operação do novo consórcio, mas não significa que o valor já entrará em vigor nesta data. As equipes técnicas ainda fazem os últimos ajustes operacionais para que o embarque dos passageiros no trecho (ida e volta) transcorra com tranquilidade e segurança. Enquanto isso, a tarifa cobrada seguirá no valor de R\$ 21.

A data em que a nova tarifa - de R\$ 7,70 - entrará em vigor será divulgada em breve. A linha social está prevista na Lei nº 8.037/2018.

Além de representar um alívio no bolso dos passageiros, a iniciativa também vai reduzir o fluxo de veículos na Avenida Roberto Silveira e na Zona Sul de Niterói. A estimativa é que 5 mil carros deixem de circular na região.

Informações sobre igualdade salarial devem ser entregues até dia 28

As empresas com 100 ou mais empregados têm até o dia 28 de fevereiro para preencher as informações com critérios de remuneração e ações para promover a diversidade, atendendo à Lei da Igualdade Salarial. O envio deve ser feito pelo Portal Emprega Brasil, na aba dos empregadores. Os dados vão compor o 3º Relatório de Transparência Salarial e Critérios do Ministério do Trabalho Emprego (TEM), que será divulgado no dia 17 de março pelo ministério.

A Lei de Igualdade Salarial determina multa para as empresas que descumprirem o prazo e punições mais severas aos empregadores que pagam menos a uma mulher do que a um homem que ocupa a mesma função.

As informações devem ser encaminhadas para o Portal Emprega Brasil duas vezes ao ano, sempre nos meses de fevereiro e agosto. Além de informar os critérios remuneratórios, as empresas devem detalhar as políticas de contratação de

mulheres, incluindo negras, com deficiências, em situação de violência, chefes de domicílio e LGBTQIA+, políticas de promoção de mulheres a cargos de gerência e direção e iniciativas de apoio para o compartilhamento de responsabilidades familiares.

Os dados mais recentes, divulgados em setembro do ano passado, revelaram que as mulheres ainda recebem 20,7% a menos do que os homens nas mais de 50 mil empresas com 100 ou mais empregados, inscritas no eSocial.

Sancionada em julho de 2023, a lei determina que empresas com mais de 100 empregados devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres.

Com a entrega do relatório, as empresas têm até o dia 31 de março para divulgar o resultado em suas plataformas digitais, conforme estabelece a lei.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

CNPJ 04.611.818/0001-00 - NIRE 33 3 0026971-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493 - 6º andar, às 11 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, com a opção de participar por videoconferência, via plataforma Google Meet. A ordem do dia será a seguinte: 1 - Fixar a remuneração dos membros dos órgãos da RIOTRILHOS, conforme os seguintes percentuais: I - Conselho de Administração (CONADM): de 20% para 50%; II - Conselho Fiscal (CONFIS): de 10% para 20%; III - Comitê de Auditoria (COMAUD): de 10% para 20%. 2 - Alteração do Estatuto Social da RIOTRILHOS para adequá-lo à proposta de fixação das remunerações, com as seguintes modificações no artigo 20: I - Alteração do §2º; II - Inclusão do §3º; III - Alteração do §4º. Toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme disposto no artigo 133, § 1º da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. Fabio Tadeu Nicolosi Serrão - Presidente do Conselho de Administração.

O novo governo Trump e a guerra tarifária

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a guerra tarifária do novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, com Marcelo Calliari, head de comércio internacional e sócio do TozziniFreire. Marcelo foi Conselheiro do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), entre 1998 e 2000, e presidente do IBRAC (Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional), entre 2010 e 2011.

Qual a sua avaliação sobre a questão das tarifas entre Estados Unidos, Canadá e México?

O Nafta (North American Free Trade Agreement) existiu durante muito tempo, mas foi desfeito por Trump no seu primeiro mandato. Na época, como Trump dizia que o Nafta era contra os interesses dos Estados Unidos, ele foi rescindido, o que levou o México e o Canadá a um esforço muito intenso para negociar um novo acordo entre os três países, o que aconteceu em 2020, quando o USMCA (United States, Mexico and Canada Agreement), nome que Trump fez questão de dar, foi assinado. O mais irônico dessa história é que Trump está falando da relação com México e Canadá quando foi ele próprio que assinou esse acordo.

O que Trump já deixou claro é que ele não se importa com os compromissos internacionais, até porque a sanção normal de uma disputa comercial seria a permissão de retaliação dada pela OMC (Organização Mundial do Comércio). O problema é que os Estados Unidos travaram a OMC há muito tempo, o que tornou a organização cada vez mais irrelevante. Se os Estados Unidos desrespeitam um acordo com o México e o Canadá, eles estão mostrando que vão fazer isso com qualquer um.

Outro ponto é que havia um arcabouço jurídico que dava confiança para que as empresas americanas colocassem fábricas no México e no Canadá. Isso porque muitas empresas americanas, desde o Nafta, organizaram suas linhas de produção levando em conta os benefícios de cada país e a estabilidade do acordo. Por exemplo, se houver uma tarifa contra o México, muitas empresas americanas vão ter dificuldades de exportar para o seu próprio país, o que pode gerar falta de confiança e de previsibilidade em termos econômicos.

Trump ainda não impôs tarifas para os dois países, mas a ameaça em si já é uma mostra de que a política co-

mercial vai ser usada como um tacape. Isso depois dos Estados Unidos terem dito por décadas, primeiro no GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), e depois na OMC, que o comércio tinha que seguir certas regras e que era preciso ter um mecanismo de resolução de disputas.

Nós estamos em um cenário novo onde a política comercial vai ser usada como um instrumento de política externa.

Qual a sua avaliação sobre a questão das tarifas entre Estados Unidos e China?

Ao contrário do México e do Canadá, cuja implantação de tarifas foi adiada por um mês, no caso da China elas já estão em vigor, sendo que a China já formulou o seu elenco de retaliações. Como os Estados Unidos já haviam imposto tarifas diferenciadas para a China, o que está sendo colocado é adicional ao que já era pago sobre os produtos chineses.

A China está aproveitando esse momento para ir à OMC e mostrar que está seguindo as regras. Ela vai brigar através do mecanismo que foi criado pelos americanos e pelos europeus. Isso não vai ter nenhuma consequência prática, mas a China vai mostrar que os Estados Unidos estão desrespeitando as regras que eles próprios criaram e que ela está tentando segui-las. Com isso, a China vai se colocar perante o mundo como um parceiro mais confiável.

A médio prazo, existe o risco dos Estados Unidos perderem espaço nas relações econômicas, seja de comércio, seja de investimentos, que possuem com boa parte do mundo, com o país deixando de ser visto como um parceiro confiável.

A China está com um discurso muito moderado, deixando claro que quer ter um diálogo construtivo com os Estados Unidos, mas ela já retaliou em coisas selecionadas. Contudo, em termos de volume de dinheiro, o que os Estados Unidos fizeram com a China é incomparavelmente mais grave do que o que a China fez com os Estados Unidos.

Como os Estados Unidos travaram a OMC?

Quando há uma investigação contra um dos membros da OMC, primeiro se faz uma acusação formal com um pedido de investigação, como a China fez agora com os Estados Unidos. Feito isso, cria-se um painel de especialistas para que o caso seja julgado. Isso está funcionando, mas os países não têm levado mais tantos casos, pois quando o painel toma uma decisão,



Marcelo Calliari

existe o direito de se recorrer a um órgão de apelação. O problema é que o órgão de apelação da OMC parou há muitos anos.

Isso começou na primeira presidência de Trump, quando os Estados Unidos passaram a bloquear a indicação de novos juizes para este órgão. Isso teve continuidade no Governo Biden, que, em termos de política comercial, manteve muitas coisas que Trump havia feito no seu primeiro mandato, além de impor novas restrições.

Curiosamente, quem defendia o livre comércio nos Estados Unidos eram os republicanos, com os democratas defendendo uma política industrial que protegesse certos setores, mas Trump rompeu com toda a linha ideológica dos republicanos.

Como o Brasil pode ficar no meio desse processo?

O Brasil está em uma situação delicada, já que ele quer ficar bem com os Estados Unidos e com a Europa, mas também quer estar muito bem com a China. Essa era uma estratégia que já vinha ficando mais difícil, já que os países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) estavam colocando muitas restrições à China.

Outro problema é a capacidade produtiva gigantesca que a China possui. O país investiu muito nos últimos anos pensando nas suas exportações e no seu mercado doméstico, sendo que eles estão com problemas nas duas frentes. Isso porque cada vez mais países estão colocando restrições às exportações chinesas e o próprio mercado doméstico chinês não cresceu tanto quanto se imaginava.

Como a China possui uma capacidade produtiva maior do que a necessária, muitos países estão preocupados com a possibilidade dos chineses desovarem produtos no mundo. No Brasil, muitas empresas estão reclamando disso, mas ainda são poucas as que es-

tão pedindo a imposição de direitos antidumping contra a China.

O mesmo vale para o México, pois se os Estados Unidos impuserem tarifas contra os produtos mexicanos, o país vai ter, de repente, um monte de produtos para serem vendidos. Esses produtos não precisam ser, necessariamente, vendidos para o Brasil, mas eles podem competir com os produtos brasileiros em outros mercados.

Como o Brasil pode tirar proveito de toda essa situação?

Como os produtos e os investimentos chineses estão sofrendo restrições crescentes, muito se tem falado de um movimento de *nearshore* (comprar de países próximos). A pandemia agravou essa questão, pois ela causou, ou expôs, muitos problemas de *supply chain*. Além do *nearshore*, existe o movimento do *friend-shore*, que é comprar de países amigos que não vão sofrer restrições.

O Brasil, a princípio, poderia entrar nesse processo como um país que não tem problema com ninguém. Por exemplo, existem empresas chinesas que estão investindo no Brasil para exportar produtos, a partir daqui, para outros países, como veículos elétricos. Quando esses veículos são exportados da China, eles sofrem uma série de restrições na Europa e nos Estados Unidos, mas quando o veículo elétrico é brasileiro, não. Obviamente, é preciso se guiar pelas regras da OMC para que o veículo possa ser caracterizado como brasileiro, e não como chinês, com um mínimo de componentes nacionais, já que não basta apenas trazer todos os pedaços para o Brasil e montá-los aqui. Como os chineses estão burlando as restrições através da fabricação ou montagem em outros países, muitos países estão restringindo ainda mais essa prática, exigindo mais conteúdo nacional nos produtos que eles importam.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA COMARCA DA CAPITAL - RJ

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA GRANDE em face de MAURO CELSO SOARES MESQUITA e OUTRA, processo nº 0041808-37.2020.8.19.0209, na forma abaixo: O Dr. DIEGO ISAAC NIGRI, Juiz da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a MAURO CELSO SOARES MESQUITA e ELOISA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, que em 17/02/25, às 11:00 hs., no site do leiloeiro, www.mariorcart.lrl.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia 19/02/25, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do CPC, o imóvel registrado no 9º RGI, matrícula nº 131.346, Rua Adolpho de Vasconcelos nº 444 bloco 1 apto 408 - Barra da Tijuca - RJ, avaliado as fls. 383/384 em 08/1/24 por R\$ 470.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na íntegra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCP. Dado e passado nesta cidade, em 13/12/24. Eu, Bianca Orosco Bullaty, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dr. DIEGO ISAAC NIGRI, Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, movida por JOÃO EVALDO PONTES CAXILÉ FILHO e ROCACIANA ALVES CARLOS em face de ESPÓLIO DE COLETE MENDONÇA HORTA e OUTROS, processo nº 0268997-34.2009.8.19.0001, na forma abaixo: A Dra. ADRIANA SUCENA MONTEIRO JARA MOURA, Juíza da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a ESPÓLIO DE CLETE MENDONÇA HORTA, FABIO CORREA HORTA JUNIOR e MARIA DE LOURDES GUEDES DA FONSECA HORTA, que em 20/02/25, às 11:00 hs., no site do leiloeiro, www.mariorcart.lrl.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia 26/02/25, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do CPC, o imóvel registrado no 1º Zona da Comarca de Fortaleza - Ceará, matrícula nº 66531, Rua José Vilar de Andrade nº 800 - Sapiranga - Fortaleza - Ceará, avaliado as fls. 789 em 8/3/2023, por R\$ 1.120.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, ou mediante caução de 30% da arrematação, e restante em 15 dias, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na íntegra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCP. Dado e passado nesta cidade, em 07/1/25. Eu, Vanessa Lisboa Martins, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dra. ADRIANA SUCENA MONTEIRO JARA MOURA, Juíza de Direito.

Com dólar em queda ouro chega a US\$ 3 mil

Reação à ameaça de Trump de impor novas tarifas a parceiros comerciais

Por **Gilmara Santos**

Os contratos futuros de ouro seguem em escalada e chegando próximo da marca histórica de US\$ 3.000 por onça-troy, especialmente depois das ameaças do presidente Donald Trump de impor novas tarifas aos seus parceiros comerciais. A alta nos valores do metal precioso vem sendo observada já há algum tempo, mas nas últimas semanas, o ouro atingiu novos recordes. O ouro registrou ganho real de 7,23%, beneficiando-se do aumento da incerteza global, como as tensões geopolíticas e a oscilação de juros nos mercados desenvolvidos, que aumentaram sua atratividade como porto seguro.

“O desempenho do ouro reflete a busca dos investidores por segurança em momentos de instabilidade global. As tensões geopolíticas e as mudanças nas políticas monetárias de grandes economias criam um ambiente propício para ativos que oferecem proteção, como o ouro, que segue sendo uma referência de resiliência em tempos

incertos”, destaca Carlos Braga Monteiro, CEO do Grupo Studio.

“Na primeira semana de 2025, o metal precioso teve uma alta de 2,82%, e nas semanas seguintes, apresentou resultados positivos em todas, com variações entre 1,13% e 1,86%. Isso demonstra uma tendência de valorização consistente do ouro nesse período”, comenta Robson Casagrande, especialista em investimentos e sócio da GT Capital.

Ativos seguros

“Nas últimas semanas, o ouro registrou uma alta significativa, refletindo um aumento na busca por ativos considerados seguros durante períodos de incerteza econômica. Essa valorização é frequentemente impulsionada por fatores como a instabilidade política, flutuações nas taxas de juros e a inflação, que fazem com que investidores busquem proteção contra a perda de valor de seus investimentos em moeda fiduciária”, complementa Allan Couto, economista e fundador da Calculadora do GAIN.

De acordo com especialistas, a alta do ouro pode

ser atribuída a vários fatores interligados. Primeiramente, as tensões geopolíticas, como conflitos no Oriente Médio e incertezas políticas entre grandes potências, elevam a demanda por ativos considerados seguros, como o ouro. Em tempos de instabilidade, os investidores buscam proteção contra riscos, o que impulsiona o preço do metal precioso.

“Além disso, há a expectativa de cortes nas taxas de juros pelo Federal Reserve (FED) dos Estados Unidos. A possível redução das taxas diminui o custo de oportunidade de manter ouro, tornando-o uma opção mais atrativa em comparação a outros investimentos que oferecem rendimento em juros”, diz Casagrande ao lembrar que o aumento da demanda por parte dos bancos centrais, especialmente de países emergentes como a China, que estão ampliando suas reservas de ouro como parte de suas estratégias de diversificação, também contribui para essa alta. “Esses fatores combinados criam um ambiente favorável para a valorização do ouro, atraindo tanto investidores individuais quanto instituições”, afirma Casagrande.

Couto avalia que o que está por trás dessa alta pode ser atribuído a uma combinação de incertezas globais, como tensões geopolíticas e a possibilidade de uma desaceleração econômica. “Além disso, a política monetária dos bancos centrais, especialmente sobre as taxas de juros baixas, também desempenha um papel crucial”, diz Couto.

Manutenção de alta

Para Casagrande, a tendência para o ouro nos próximos meses é de manutenção da alta, especialmente se as taxas de juros continuarem a cair e as tensões geopolíticas se mantiverem elevadas. Algumas projeções sugerem que o preço do ouro pode chegar a US\$ 3.000 por onça, caso as condições macroeconômicas permaneçam favoráveis. No entanto, é importante observar que um movimento de correção é esperado no curto prazo, após os recentes picos de valorização. Essa dinâmica reflete a volatilidade do mercado e a necessidade de monitorar os fatores que influenciam o preço do ouro.

“Muitos analistas apontam que o ouro pode con-

tinuar a ser visto como um porto seguro, especialmente se as condições econômicas globais permanecerem voláteis. No entanto, é importante considerar que os preços do ouro podem ser influenciados por uma série de fatores, incluindo a recuperação econômica e mudanças nas políticas monetárias”, alerta Couto.

Casagrande ressalta que a decisão de comprar ouro depende do perfil e dos objetivos de cada investidor. “Para aqueles que buscam proteção e diversificação, o ouro continua a ser um ativo interessante, especialmente em tempos de incerteza. Se o objetivo é garantir segurança e atuar como um hedge contra riscos, alocar uma parte do portfólio em ouro pode ser uma escolha sensata. Além disso, para investidores que pretendem proteger seu patrimônio contra crises e inflação, uma estratégia de entrada escalonada, ou seja, realizar compras parciais ao longo do tempo, pode ser eficaz. Essa abordagem permite aproveitar as flutuações do mercado e reduzir o impacto de eventuais correções de preço. Portanto, a decisão de investir em ouro deve ser alinhada com a es-

tratégia financeira e os objetivos de longo prazo do investidor”, diz Casagrande.

Couto alerta que para um investidor que está considerando comprar ouro, é preciso avaliar cuidadosamente o momento de entrada. “Enquanto a valorização atual pode parecer atrativa, é essencial não apenas observar as tendências de mercado, mas também entender o seu perfil de risco e os objetivos de investimento. A diversificação da carteira é sempre uma estratégia recomendada para mitigar riscos”, comenta Couto. Ele lembra que, embora o ouro seja tradicionalmente visto como um ativo seguro, ele também pode apresentar volatilidade e não garante retorno imediato. “É importante ressaltar que a compra de ouro não deve ser vista como uma solução única. Avaliar outras opções de investimento e considerar a alocação de recursos em diferentes classes de ativos pode ser uma estratégia mais robusta para enfrentar as incertezas do mercado”, finaliza Couto.

Por *Gilmara Santos*
especial para o Monitor Mercantil

Focus eleva inflação para 5,58% e reduz PIB para 2,03%

O mercado financeiro aumentou a projeção da inflação e do crescimento da economia para este ano. Segundo o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (10) pelo Banco Central, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 5,58%, ante os 5,51% da semana passada.

O boletim também trouxe nova redução na projeção do Produto Interno Bruto (PIB) - a soma dos bens e serviços produzidos no país, para 2025. Agora, os agentes do mercado financeiro projetam o crescimento de 2,03% para 2025, ante os 2,04% da semana anterior.

A pesquisa Focus é feita com economistas do mercado financeiro e divulga-

da semanalmente pelo BC. Para 2026, o Focus mostra projeção de crescimento do PIB de 1,7%. Já para 2027, a projeção é de 1,96% e, em 2028, expansão de 2% da economia.

Em relação à inflação, o boletim projeta índice de 4,3% para 2026, ante os 4,28, da semana passada. Para 2027, o mercado financeiro tem a projeção de IPCA de 3,9% e, de 3,78% em 2028.

No ano passado, o IPCA, que leva em conta a variação do custo de vida de famílias com rendimento de até 40 salários mínimos, fechou o ano passado em 4,83%, acima do teto da meta, que era de 4,5%.

Taxa de juros

Em relação à taxa básica de juros, a Selic, o Focus

manteve a projeção da semana passada, de 15%, para 2025, a mesma das últimas quatro semanas. Para 2026, a projeção do mercado financeiro é que a Selic fique em 12,5%, também a mesma projetada na semana passada. Para 2027 e 2028, as projeções são de que a taxa fique em 10,5% e 10%, respectivamente.

No final de janeiro, o colegiado aumentou a Selic em 1 ponto percentual, com a justificativa de que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta.

O Copom destacou que os preços dos alimentos se elevaram de forma significativa, em função, dentre outros fatores, da estiagem observada ao longo do ano passado e da elevação de preços de carnes, também

afetada pelo ciclo do boi.

Segundo a Agência Brasil, com relação aos bens industrializados, o comitê apontou que movimento recente de aumento do dólar pressiona preços e margens, sugerindo maior aumento em tais componentes nos próximos meses, o que tornou o cenário inflacionário mais adverso, demandando uma política econômica contracionista.

Em relação ao câmbio, a previsão de cotação do dólar ficou em R\$ 6,00 para 2025. Nesta segunda-feira a cotação da moeda estava em R\$ 5,75. No fim de 2026, a previsão é que a moeda norte-americana também fique em R\$ 6,00. Para 2027, o câmbio também deve ficar, segundo o Focus, em R\$ 5,93 e para 2028, a projeção é de R\$ 5,99.

enel **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Convocação e presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia: Tema para aprovação:** (i) Contrato de Serviços de Manutenção nas Operações Técnicas de Alta Tensão Zonas Norte/Sul do Rio de Janeiro - Engelmig Energia Ltda. (Norte) e T Engenharia e Sistemas Ltda. (Sul); **Temas para informação:** (ii) Alteração na composição da Diretoria; (iii) Apreciação do Relatório de Informações Trimestrais – ITR’s, referente ao 3º trimestre de 2024; (iv) Avaliação do Programa de Compliance e evolução de suas iniciativas; (v) Análise das denúncias recebidas pelo Canal de Ética (até agosto/24); (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (vii) Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: **5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, 1º, I, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação de serviços de manutenção nas operações técnicas de alta tensão do Rio de Janeiro, com a Engelmig Energia Ltda. (zona norte) e T Engenharia e Sistemas Ltda. (zona sul), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras. **5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, 1º, I, do Estatuto Social da Companhia, consignar a **renúncia** apresentada pelo Sr. **Damian Popolo**, italiano, casado, administrador, portador do RNE nº V652321-K, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.551.418-85, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Arceira, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, aos cargos de **Diretor de Comunicação e Diretor de Relações Institucionais**, com efeitos a partir 31/10/2024, permanecendo vagos os referidos cargos. Os Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pelas contribuições realizadas pelo Sr. Damian Popolo durante seu mandato como Diretor de Comunicação e de Relações Institucionais da Companhia. **5.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento do Relatório de Informações Trimestrais da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2024, conforme apresentação realizada pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores. **5.4.** Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, tomar conhecimento do resultado de 2024 da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. **5.5.** Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, tomar conhecimento do status da gestão do Canal Ético para as denúncias recebidas até 31/08/2024, evidenciando estatísticas, temas e os detalhes de todas as violações identificadas, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. **5.6.** Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia. **5.7.** Não houve assuntos gerais relativos ao item (vii) da Ordem do Dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Massotti de Carvalho e Eduardo dos Santos Machado. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024. **Mesa:** **Guilherme Gomes Lencastre** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária da Reunião. JUCERJA em 11/12/2024 sob o nº 6593197. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.
CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93 - NIRE 33.3.0027784-6
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM nº 01923-2

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS - 1ª EMISSÃO: Ficam convidados os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN**, a se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 11 de março de 2025, às 10:00 hs, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, localizada à Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: Indicação, pelos debenturistas, de até 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia Emissora conforme previsto no item 6.3 da Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025. **Nanci Turibio Guimarães - Diretora Financeira e de Relações com Investidores.**